

GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

RED. E OFFICINAS: RUA BERNARDINO HEILZ, 65 - TEL. 20

ANNO XXII

ORGÃO INDEPENDENTE - FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Director-Proprietario: SILVINO DE AZEREDO

REDACTOR-SECRETARIO:
LUIZ DE AZEREDO

PUBLICAR-SE AS QUINTAS-FEIRAS

N. 1100

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Quinta-feira, 21 de Abril de 1938

Ante-hontem, transcorreu o natalicio do dr. Getulio Vargas, eminente chefe do Estado Novo brasileiro

Em andamento a construção do Albergue Nocturno

Iguaçu Visão do futuro

collocou-se em segundo lugar!

Terrenos a prestações

Num domingo de julho do anno passado, no salão de conferencias do Centro Espiritista Fé, Esperança e Caridade, a professora Marília Barbosa lançou a idea da construção, neste cidade, de um Albergue Nocturno, destinado principalmente á velhice em desamparo.

A palavra dessa estimada educadora, inspirada num proposito tão nobre, qual o de se proteger a pessoa que, no fim da vida, se encontra ao léu, sem pão, sem tecto e com frio, logo seguiu a acção efficiente duma comissão de senhoras e senhoritas trabalhadoras de angariar, aqui e all, meios que garantissem sufficientemente a construção do albergue projectado.

Essa tarefa ainda prosegue. Não deve e nem pode parar. A Comissão precisa, para alcançar o seu objectivo magnanimo, e vae contar, até ao fim, com o auxilio de todos.

A população iguaçuana, sempre disposta a concorrer, na medida dos seus recursos, para o completo exito das iniciativas que visam um fim de valor indiscutível, tem elogiado a idea feliz da professora Marília Barbosa, e, — seria uma injustiça se não dissessemos, — tem procurado auxiliar essa Commissão tão esforçada e tão cheia de fé na realização do que almeja — a construção de um Albergue Nocturno em Nova Iguaçu.

E vencerá, decerto. Tanto que hoje se regista este facto auspicioso: nos fundos do pradio novo do Centro Espiritista local, já foram iniciadas as obras do Albergue Nocturno!

Em março ultimo, augmentou consideravelmente a arrecadação da I. V.

A Inspectoria de Veículos deste Estado, no mez de março ultimo, arrecadou a importância de 233.424\$800, superior á arrecadação do mez anterior que fôra de . . . 136\$81\$200.

Iguaçu, que em fevereiro ficara em 3º lugar com 20.107\$200, em março collocou-se em 2º lugar com 33.318\$900, abalxo de Niterói com . . . 52.308\$000.

A capital deste Estado, no mez de fevereiro, apparecia em 2º lugar, abalxo de Petrópolis, com 25.931\$500, verificando-se pois, em março, um augmento significativo na sua arrecadação.

Em 3º e 4º lugares, isto é, depois de Niterói e Iguaçu, ficaram respectivamente Petrópolis com 31.208\$800 e Campos, com 29.259\$000.

TODOS os brasileiros, sem excepção devem ter por Evangelho o aperfeiçoamento physico e mental da propria individualidade. E devemos fazer que esse aperfeiçoamento physico e mental seja o perfito Evangelho da nacionalidade inteira. Os conhecimentos sôo necessários a todos sem excepção, para que cada um aprenda a ser util a si mesmo, á familia, á sociedade e á Patria.

MARIO PATTA SERVA

Redado pelas bellas alamedas, que certam em todos os sentidos a area do Municipio, orladas de arvôres frutíferas e de adorno, como mangueira, pitangueira, abeteiro, figueiras, acacias, citys e tantas outras, caravanas e mais caravanas de automoveis conduzem familias do Rio e turistas estrangeiros, que, atraídos pelo deslumbramento do "Parque Maravilhoso", vêm gozar dos seus encantos e delicias.

Tambem auto-caminhões pelados de productos da lavoura e das industrias rodam dia e noite em demanda á "Cidade Maravilhosa".

Pelos rios já completamente saneados singram barcos a motor, comidm de familias de excursionistas que vêm gozar as paisagens encantadoras da natureza; outros, rebocando batelões carregados de frutas, legumes, aves e peixes dos seus tanques de criação, demandam á majestosa Guanabara, em busca dos mercados.

Tudo é bello e encantador! Mas, o que mais delumbra e extasia á quem é dado contemplar, é a ainda verde das laranjeiras sem fim, e quando chega a quadra da floração, que os verdes laranjeas se transformam num immenso lençol desprendendo suave perfume, que a brisa leva ao longe, o espectador, então, torna-se maravilhoso, sublime!

Flores abençoadas!
Flores que dão mel, que as abelhas tiram para levar ás colmeias, flores desprezidas, ainda sôo aproveitadas para extrair se a essencia e flores que se transformam

O sr. Presidente da Republica assignou um decreto-lei, que prorroga o prazo fixo no art. 1º das disposições transitórias do decreto-lei 55, de 10 de dezembro de 1937, regulando a venda de terrenos em lotes e a prestações, pelo prazo de 60 dias.

O citado artigo está assim redigido:
"Os proprietários de terras e terrenos loteados em curso de venda devorão, dentro de tres meses, proceder ao deposito e registro, nos termos desta lei, indicando no memorial os lotes já comprometidos, cujas prestações estejam em dia. Se até 30 dias depois de esgotado esse prazo não houverem cumprido o dispositivo na lei, incorrerão os vendedores em multa de 10%, a 30 dias de 10 a 20 centos de réis, applicadas no dobro decorridos mais tres meses".

Os chineses reivindicaram quasi todos os inventos modernos. Affirmam por exemplo, que conheciam sculos antes dos europeus, a pólvora, a imprensa, e o uso do compasso. Já no anno 2.300 antes de Christo passavam num vehiculo que chamavam de "dragão feliz" e cuja descrição dá-da pelo vice-rei de Pechili á um fabricante inglez, que lhe vendeu uma bicycle, coincide com a da machina em questão. Refere-nos a lenda que o "dragão feliz" provocou tanto entusiasmo entre as mulheres que, devido á pratica deste esporte, se descaudavam de seus deversos domesticos. O inventor da época chegou a taxa a prohibir o uso da tal bicycle.

Todos trabalham com coragem: com alegria para maior riqueza e prosperidade do abençoado torão.
A industrialização da laranja, da café, do mel e de tantas outras industrias que surgiram com o progresso do Municipio, dão trabalho a innumeras familias.
Nova Iguaçu vive no apogeo da prosperidade pelo trabalho dos seus filhos natos e adoptivos.
A cidade e os districts diluados de todos os melhoramentos indispensaveis á salubridade, agua, exortos, tanta iluminação, ligados entre si por lindas avenidas e pavimentadas, com reques de bellas arvôres de varias especies.

— Nova Iguaçu, torão abençoado, dádiva preciosa da Providencia, eis o grandioso futuro que te espera!
T. U. (Curiosidades da I. B. R.)

CURA
QUECAS
PIRINA
RESFRIADOS
BAYER
HOMEOPATIA

Dr. Norival de Alcântara reassumiu o exercicio na Delegacia local
Expressiva recepção dos seus amigos deste Municipio

delegado Paulo Castilho.

Annunciado que o dr. Norival de Alcântara reassumiria, á tarde de cabado, no gabinete da Delegacia local, as suas funções, os seus amigos deste Municipio prepararam-lhe expressiva homenagem.

A solemnidade da entrega das chaves da Delegacia assistiu um numero regular de pessoas, tendo usado da palavra o dr. José Basilio e os delegados regionaes Paulo Castilho e Norival de Alcântara, este prometendo ser o mesmo homem que já se viu á frente da Delegacia local: activo e bem intencionado.

BANCO DO BRASIL
NOVA IGUAÇU
PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 26
CARTEIRA DE CREDITO AGRICOLA

Comunicamos aos srs. produtores de laranja que accionamos propostas para empregarmos, mediante posib. de fructos pendentes, como financiamentos de entrecolha.

A Gerencia promptissima a prestar todos os esclarecimentos necessarios ao encaminhamento das propostas.

A ADMINISTRAÇÃO

FADIGA MENTAL NERVOZA E MUSCULAR
PHOSPHO-KOLA
DE GIFFONI
SABOROSO GRANULADO
GLYCERO-PHOSPHATADO

PEÇA COM ESTE ANUNCIO A RESPECTIVA LITERATURA
Francisco Giffoni & C. - Rua 10 de Março, 17 - Rio



Quinta feira, 21 - 4 - 1938

EDITAIS
**Cartorio do Registro
Geral de Immoveis**

De publicação de deposito de documentos com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, nomeado na forma da Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, como o presente edital vem, com o prazo de dez (10) dias, do presente edital, para dar cumprimento ao estabelecido no Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, proprietário de uma area de terreno em Nilópolis, 1.º distrito deste Municipio, de posse neste cartorio, por intermedio de seu procurador, Salvador Antonio da Costa, para ficar no cartorio do presente e futuro de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

...mencionados no art. 2.º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, proprietário de uma area de terreno em Nilópolis, de posse neste cartorio, por intermedio de seu procurador, Salvador Antonio da Costa, para ficar no cartorio do presente e futuro de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

...mencionados no art. 2.º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, proprietário de uma area de terreno em Nilópolis, de posse neste cartorio, por intermedio de seu procurador, Salvador Antonio da Costa, para ficar no cartorio do presente e futuro de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

...mencionados no art. 2.º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, proprietário de uma area de terreno em Nilópolis, de posse neste cartorio, por intermedio de seu procurador, Salvador Antonio da Costa, para ficar no cartorio do presente e futuro de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

...mencionados no art. 2.º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, proprietário de uma area de terreno em Nilópolis, de posse neste cartorio, por intermedio de seu procurador, Salvador Antonio da Costa, para ficar no cartorio do presente e futuro de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

...mencionados no art. 2.º do Decreto Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, Antonio da Silva Bar, proprietário de uma area de terreno em Nilópolis, de posse neste cartorio, por intermedio de seu procurador, Salvador Antonio da Costa, para ficar no cartorio do presente e futuro de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro Geral de Immoveis da Comarca de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FACTOS POLICIAES

No dia 15, em Nilópolis, Hilario Rodrigues Ferreira foi agredido pelo motorista João dos Santos. Este que é conhecido por "Gallego", actuou em flagrante na sub-delegacia da localidade, prestono fiança no valor de quinhentos dolares, se defender do crime.

O investigador Mario Camerla Dallier e o commissario Homero Mendes Moagzaleudes, no dia 6, Francisco Lucas de Oliveira, preto, 22 annos de idade, solteiro.

Optimo emprego de capital
Vende-se uma area de terra com 25 mil metros, quadradas, com anexo do prazo de trinta dias a contar do dia 29 do corrente mes, cujo processo está instaurado, dentro do mesmo prazo, ser examinado no cartorio respectivo. Da que, para constatar, foi passado o presente edital no lugar de costume e publicação pelo Diário Official deste Estado e nos orgaos que se editam nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dez dias de abril de 1938.

Eu, Adral Braz, Official Substituto, do Cartorio do Registro, o subcrevi e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.
Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subcrevi e assigno.

Ford - 1931
Vente-se. Ver e tratar na garagem São Jorge em Nova Iguaçu. Sa. Com João Ferreira.

Henrique Duque Estrada Meyer.
Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subcrevi e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.
Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subcrevi e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.
Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subcrevi e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.
Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subcrevi e assigno.

Henrique Duque Estrada Meyer.
Henrique Duque Estrada Meyer, Official do Registro, o subcrevi e assigno.

sem profissao e sem residência, que, á tarde do dia 15, nesta cidade, agredira Bruno de Barros, para roubar, o joelho negociante José Gomes Calveles Pereira. Fuzar e reconstitução do crime no dia 18, no armazem da rua de Marechal Floriano. Varios curiosos, então, tiveram vontade de lynchar o criminoso.

É provavel que o delegado regional peça a prisão preventiva do autor deesejar, com a allegação de que se trata de um elemento perigoso para a sociedade.

Foi apresentado na Delegacia local o individuo Eudides Lemos, autor do furto de um religio do negociante Adolpho Baptistoni. Desso no Rio, pela D. G. L. está sendo devidamente processado.

AGRACEDIMENTO
Eurípides de Faria Barros e Senhora Agracinda a todas as pessoas que se comforam, por occasião do passamento da sua cunhada e irmã, Maria de Carvalho Passos (Marta), no dia 3 de corrente, e acompanharam os seus restos mortaes até o cemiterio publico local. Aproveitando o ensejo, fazem o convite para a missa de 30º dia, que mandarão rezar no proximo dia 3 de maio, na igreja de Paty do Alferes, 7-IV-1938.

NASEIMENTO
No dia 17 do corrente, nasceu a primeira filha do Sr. Saul Gigliotti e de d. Amelia Gigliotti, residentes em Nilópolis.

Dr. Pedro Regina Sobrinho
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Especialista em molestias de senhoras e de crianças.
COM 12 ANOS DE PRÁTICA
Cons.: Rua Bernardino Mello, 337-sob.-Tel. 183
Attende a chamados, a qualquer hora.
N. IGUAÇÚ — E DO RIO

Sardas, Espinhas e Cravos
no rosto, desaparecem rapidamente com o uso da insuperavel
PASTA SEABRINA

Comerciantes!
Deveis syndicalizar-vos. Vinde saber como é que a liberdade de um termino onde começa o direito de outro. Se vos interessardes no Syndicato dos Comerciantes do Municipio de Iguaçu terreis assegurado este principio.

— S E D E : —
Rua Marechal Floriano, 27-sob.

